



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 032/08, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova a transferência de disciplinas do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Ciências Administrativas

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.001596/08-11, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 16ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 12 de novembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a transferência das disciplinas Contexto Social e Profissional do Administrador, Gestão da Qualidade, Administração de Recursos Humanos I e Administração de Recursos Humanos II do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Ciências Administrativas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
Presidente do Conselho de Graduação